



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

Projeto de Lei Nº 044/2026



**EMENTA:** Institui a “Vaca do Seu Gonzaga” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Garanhuns e dá outras providências.

**Autor: Vereador Matheus Martins.**

**Art. 1º** Fica reconhecida como **Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Garanhuns** a manifestação cultural denominada “Vaca do Seu Gonzaga”, tradicional prévia carnavalesca do Município.

**Art. 2º** A “Vaca do Seu Gonzaga” caracteriza-se como evento cultural popular, representando expressão artística e cultural de relevância para a identidade e memória do povo garanhuense.

**Art. 3º** São objetivos desta Lei:

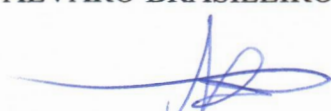
- I – preservar e valorizar a tradição das prévias carnavalescas de Garanhuns;
- II – fortalecer a cultura popular e a identidade municipal;
- III – incentivar a continuidade e divulgação da manifestação cultural.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal, por meio do órgão competente, poderá adotar ações de apoio, promoção e preservação da “Vaca do Seu Gonzaga”, especialmente:

- I – divulgação institucional do evento;
- II – incentivo à participação comunitária;
- III – apoio cultural e logístico, conforme disponibilidade administrativa e orçamentária.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM 15 DE ABRIL DE 2026.

  
**MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAUJO**  
**VEREADOR**



# *Câmara Municipal de Garanhuns*

*Casa Raimundo de Moraes*

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer a **“Vaca do Seu Gonzaga”** como **Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Garanhuns**, por se tratar de uma das mais tradicionais e relevantes **prévias carnavalescas** da cidade, consolidada no calendário cultural local e marcada pela participação popular.

A “Vaca do Seu Gonzaga” possui grande importância social e cultural, fortalecendo a identidade do povo garanhuense, estimulando o lazer, a convivência comunitária e fomentando a economia local, sobretudo no período que antecede o Carnaval.

O reconhecimento oficial como Patrimônio Cultural Imaterial contribui para preservar essa tradição, garantindo sua valorização e continuidade, além de reforçar o compromisso do Município com a cultura e com as manifestações populares que representam a história viva de Garanhuns.